

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0417 DE 20 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **ROSANA TORRES CANTEL BRANDAO**, matrícula **12064**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, conforme processo nº. **6353/2020**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



ERRATA

PORTARIA Nº. 0419 DE 21 DE JULHO DE 2020

Na Portaria 0290/2020, onde se lê :... ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6641/2019 – AUTO POSTO NOVO PEDÁGIO LTDA.

Na Portaria 0290/2020, ler-se-á:... ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6641/2019 – ATA 032/2019 – AUTO POSTO NOVO PEDÁGIO LTDA.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



ERRATA

PORTARIA Nº. 0420 DE 21 DE JULHO DE 2020

Na Portaria 0412/2020, onde se lê :... ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3852/2020 – LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Na Portaria 0412/2020, ler-se-á:... ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3852/2020 – ATA 014/2020 – LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



ERRATA

PORTARIA Nº. 0421 DE 21 DE JULHO DE 2020

Na Portaria 0413/2020, onde se lê :... ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3852/2020 – RC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Na Portaria 0413/2020, ler-se-á:... ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3852/2020 – ATA 015/2020 – RC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0423/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3835/2020 – EDITORA GLOBO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 3835/2020 – EDITORA GLOBO.

- 1) Beatriz Bittencourte de Almeida Araujo da Silva – Matr. 15019 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Felipe Manoel Azevedo dos Santos – Matr. 16723 – Subsecretário de Assuntos Institucionais;
- 3) Roselene Ferreira Timóteo – Matr. 0061 – Zelador Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de julho de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0460/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIA MARIA MOREIRA PINTO** matrícula nº. 2829, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/12/2019 a 12/12/2019**, conforme Processo nº. 22741/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0461/2020 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROZENIR MARIA SANT ANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15451, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/11/2019 a 28/11/2019**, conforme Processo nº. 22196/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ERRATA

PORTARIA Nº. 0434 de 02 de julho de 2020

Onde lê-se:... Licença Acompanhamento de sua filha, conforme processo nº 10786/2018.

Ler-se-á:... Licença Acompanhamento de sua mãe, conforme processo nº 10786/2018.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019 DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09019/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS.

CONTRATADA: MGO GOLVIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELL-ME.

CNPJ N.º: 21.057.713/0001-61.

OBJETO: AUMENTO DO QUANTITATIVO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS EM MAIS 01 (UMA) UNIDADE.

O PRESENTE ADITIVO NÃO LEVARÁ A QUALQUER ESPÉCIE DE AJUSTE OU MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 60/2019.

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09019/2017, INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 10 DE JUNHO DE 2020.

OMITIDO EM 10/06/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4522/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

CONTRATADA: DV DISTRIBUIDORA

CNPJ N.º: 29.537.952/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR PARA O APARELHO DE AR CONDICIONADO INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.

PRAZO: VIGORARÁ POR 20 (VINTE) DIAS.
EMPENHO: 270/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 1.890,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 22 DE JULHO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4447/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: SAP COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ N.º: 05.369.839/0001-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS HOSPITALARES COM COMODATO DE BOMBAS INFUSORAS PARA COMPOSIÇÃO DE 15 LEITOS DE UTI (EXPANSÃO) PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

PRAZO: VIGORARÁ POR 15 (QUINZE) DIAS.

EMPENHO: 167/2020 E 165/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 304.730,92 (TREZENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 22 DE JULHO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4447/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ N.º: 11.634.742/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS HOSPITALARES COM COMODATO DE BOMBAS INFUSORAS PARA COMPOSIÇÃO DE 15 LEITOS DE UTI (EXPANSÃO) PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

PRAZO: VIGORARÁ POR 15 (QUINZE) DIAS.

EMPENHO: 166/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 50.500,68 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 22 DE JULHO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4139/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONTRATADA: MGO GOLVIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ N.º: 21.057.713/0001-61

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA PROVER SOLUÇÃO DE GESTÃO DE IMPRESSÃO.

PRAZO: VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES.
EMPENHO: 264/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 22 DE JULHO DE 2020.